



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 28 de Setembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 912

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmara fria, com especificidades para uso em laticínio, medindo 4,00 metros X 3,00 metros de altura de 2,60 metros, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 14 (quatorze) de outubro de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 25 de Setembro de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de dispenser de sabão líquido e dispenser de papel toalha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 25/09/2020 às 07:30 do dia 06/10/2020.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 06/10/2020.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 06/10/2020.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blcompras.com

Anaurilândia - MS, 25 de Setembro de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.592/2020

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Vigia, por motivo de aposentadoria por idade urbana, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 193.735.270-3 do servidor **JOSÉ EUCLIDES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5269364 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.410.955-15, nomeado através do Decreto 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, com validade a partir de 01 de outubro de 2.020.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Anaurilândia-MS, 24 de setembro de 2.020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 28 de Setembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº912

XML nr.: 1

ANAURILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo de Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

URF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

25/09/2020

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.275,96	116.796,37	104.771,21	99.476,73	143.227,62	166.361,86	330.696,68	93.320,06	94.262,21	84.901,54	114.440,01	104.036,47	1.372.540,02	3,30
2	Pessoal Ativo	101.275,96	116.796,37	104.771,21	99.476,73	143.227,62	166.361,86	330.696,68	93.320,06	94.262,21	84.901,54	114.440,01	104.036,47	1.372.540,02	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.934,88	100.973,43	101.354,97	99.476,73	99.476,73	106.316,32	87.305,54	76.359,73	86.927,40	84.901,54	86.050,48	89.319,83	1.099.406,84	0,00
4	Obrigações Patronais	16.341,88	15.794,86	3.416,24	0,00	43.750,89	59.045,54	13.380,54	15.960,34	13.294,81	0,00	28.389,53	14.818,65	224.131,95	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ****1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 15 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Informações por Omissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.275,96	116.796,37	104.771,21	99.476,73	143.227,62	166.361,86	330.696,68	93.320,06	94.262,21	84.901,54	114.440,01	104.036,47	1.372.540,02	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas instituídas (art. 166-A, § 2º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Emenda (art. 166, § 10 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ****2	37.832.565,60	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.372.540,02	3,30
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - 9% de RCL Ajustada (VII)	2.289.932,84	6,00
23	LIMITE PREVIDENCIÁRIO (X) (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,85% do VII)	2.158.494,24	5,70
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (Inciso II do § 1º do art. 19 da LRF) - (XI) = (0,95% do VII)	2.042.998,55	5,40

TABELA 2.1 - TENDÊNCIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL ****3

Nr.	G3 - TENDÊNCIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o erro ocorreu o				Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte		
		Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (3/3% c)	Límite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Límite (h) = (e)	% DTP (i)
25	TENDÊNCIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	6,00	3,30	- 2,70	99,476,73	143,227,62	166,361,86	100,000,00	93,320,06	94,262,21

Nota Explicativa

Não há explicativa